



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09:00.

MATÉRIA REMANESCENTE DA S.O. 31/2025

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” à Ilustríssima Pastora Claudia Cristina Leme Ramos.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” à Ilustríssima Senhora Patrícia da Silva Calegari.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” à Ilustríssima Senhora “Letícia Boaventura Mattos”.

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Pastor Edimilson Jesus de Almeida.

5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” à Ilustríssima Pastora Zilda Crepaldi Pereira.

6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a concessão de Medalha “João Calvino do Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Pastor Jorge Leandro Gonzaga da Silva.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 72/2023, da Edil Fernanda Garcia, institui o dia 25 de março como Dia Municipal de Levante Contra o Feminicídio.

2 - Projeto de Lei nº 145/2025, do Edil Rodolfo Ganem, assegura a toda pessoa o direito ao fornecimento de alimentos e água a animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025, do Edil Dylan Dantas, modifica o Decreto Legislativo nº 1.394 de 06 de agosto de 2015, alterando a redação do Art. 2º, que dispõe sobre a criação e outorga da “Comenda de Mérito em Educação”.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Projeto de Lei nº 78/2024, do Edil Fausto Peres, declara de Utilidade Pública a "Associação Atlética P. S. Santa Esmeralda - Núcleo Vinícius dos Reis Silva" e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 282/2024, do Edil João Donizeti, declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 195/2025, do Edil Luís Santos, dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no âmbito do Município de Sorocaba. PREJUDICADO

7- Projeto de Lei nº 198/2025, do Edil Izídio de Brito, dispõe sobre a inclusão da "Semana do Futebol dos Amputados" no calendário oficial do município de Sorocaba, e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 89/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a divulgação obrigatória do plano semafórico de vias no município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 188/2025, da Edil Jussara Fernandes, institui a Campanha "DivulgaZoo", com o objetivo de divulgar as ações executadas pelo Zoológico Municipal de Sorocaba, focando em educação ambiental, transparência na gestão pública e o tratamento dos animais.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – Moção nº 29/2025, do Edil Dylan Dantas, aplauso à Câmara Municipal de Lençóis Paulista pela economia de recursos e uso para zerar as filas de ultrassom da saúde.

S.O. 32/2025

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025, do Edil Toninho Corredor, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Darwin José de Almeida Rosa.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025, do Edil Toninho Corredor, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor EDSON RUBENS DOS SANTOS.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Fabio Fernando Alvares Moreno.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor José Salim Mattar Júnior.

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 192/2025, do Edil Alexandre da Horta, acrescenta à Lei 7.854 de 16 de agosto de 2006, um novo Capítulo III-A, renumerando-se os artigos e capítulos subsequentes, incluindo o tema de Direito e Proteção Animal como conteúdo no currículo escolar do ensino fundamental das unidades da rede municipal de ensino.

2 - Projeto de Lei nº 227/2025, do Edil Rodolfo Ganem, dispõe sobre a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, grandes estabelecimentos comerciais no Município de Sorocaba para atendimento aos portadores de deficiência visual.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 28/2025, do Edil Cícero João, manifesta seu total e irrestrito repúdio às atitudes e declarações ofensivas à preservação dos valores que norteiam a fé evangélica, praticadas pelo Senhor Miguel Oliveira ("Profeta Miguel").

2 - Moção nº 30/2025, do Edil Luís Santos, apoio à Deputada Federal Flávia Carreiro Albuquerque Morais, pela autoria do Projeto de Lei de nº 2.687, de 2.022, que “que classifica o diabetes mellitus Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 DE MAIO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003000300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 30/05/2025 15:51

Checksum: **C60C90BBC182D5279701D9289E82AE75192BC8637358DEFDAC4CEC40646530B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.